



# Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná  
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



OBJETIVOS DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

## EDITAL Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital de nº 40/2019 de 31 de outubro de 2019, publicado em 03 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do concurso público municipal realizado em 26 de janeiro de 2020, com resultado final homologado pelo edital nº 023/2020 de 19 de março de 2020,

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, em substituição a servidor exonerado/aposentado, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados para exame de saúde admissional, apresentação de documentos e assinatura do Termo de Posse: *Provimento efetivo-Estatutário*. \**nomeados*

| INS    | NOME                            | CPF            | CARGO                          | Clas |
|--------|---------------------------------|----------------|--------------------------------|------|
| 125994 | *ANDRESSA STUANY NETTSON        | 010.423.309-56 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | 14   |
| 132854 | Renan Luiz de Lima Nery         | 082.470.019-85 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO        | 15   |
| 123732 | Sirlei Salete Bernardi          | 023.605.329-95 | PROFESSOR                      | 16   |
| 132483 | Hanon Luiz Rüdell               | 009.951.989-50 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA   | 01   |
| 125953 | Josilaine Claudiano Teruel      | 066.360.349-80 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | 01   |
| 131714 | RONALDO DE OLIVEIRA<br>GREGORIO | 018.857.451-41 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS          | 04   |

\**candidato desistente ou não localizado (\*\*)tem interesse, covid, vai fazer exames- andressa*

Art. 2º - Os candidatos ficam convocados a comparecerem no Posto de Saúde Municipal para realização de Exame de Saúde Admissional até a data máxima de 17 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – No prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, deverão comparecer na Coordenação de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Posse e apresentação dos seguintes documentos:

a) Fotocópia da Cédula de identidade; b) Fotocópia do CPF; c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos; e) Certidão de quitação com o serviço militar (homem); f) 1 fotografias 3x4; Cartão do Pis/PASEP; g) Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida do Fórum); h) CTPS (carteira de trabalho e previdência social); i) Comprovante de última votação; j)\*Declaração de que nunca foi demitida do serviço público (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); k)\*Declaração de que não ocupa outro cargo emprego ou função pública (emitida no Departamento de RH da Prefeitura de Palotina); l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; m) Documentos que comprovem a escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício da profissão.

Art. 3º - Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor - Lei Complementar 110/2010, a efetivação do Termo de Posse fica condicionado ao cumprimento integral do disposto no artigo anterior – Aprovação no Exame de Saúde Admissional e apresentação dos documentos exigidos.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato para realização do exame de saúde na data fixada ou a falta de apresentação de qualquer documento exigido neste edital, implicará na perda do direito à posse e qualquer outro direito inerente ao Concurso.

Paço Municipal Luiz Ângelo de Carli, em 02 de fevereiro de 2021.

Luiz Ernesto de Giacometti  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Pedron  
Secretário Municipal de Administração